

**Portaria nº. 452/2018**

Porto Velho, 05 de outubro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 213/2018/GEAD de 03 de outubro de 2018.

Resolve,

Proceder a substituição na Portaria nº. 270, de 15 de maio de 2018, publicada no DOM nº. 5.696, de 16 de maio de 2018 e Designar os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº 1272-6, e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA-Suplente**, cadastro nº. 1289-0/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2046/2017
EMPRESA	M&A
CNPJ	05.543.356/0001-95
Nº. CONTRATO	07/2018
OBJETO	PRESTAÇÃO DE PASSAGENS
VIGÊNCIA	30/04/2018 a 30/04/2019

Dê-se ciência, Publique-se  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ.: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br)  
[www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)